



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D.º 000240/19
foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 05/08/19
Responsáveis [assinatura]

DECRETO Nº 000240/19 de 5 de Setembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							1.000,00

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
09.01.08.244.0190.2.904-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita						1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.361.0201.2.703-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo							1.000,00

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
09.01.08.241.0190.2.902-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						1.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2019

[assinatura]
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750.

E-mails: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br e administracao@boavistadoincra.rs.gov.br

Fone: (51) 3612-1202/1203/1204/1205 - CEP 98120-000 - Boa Vista do Incra/RS

CONSTRUINDO JUNTOS O MUNICÍPIO
QUE QUEREMOS